



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**19ª. LEGISLATURA**

1 ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO  
2 SEGUNDO PERÍODO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA  
3 MUNICIPAL DE AREIA – PB, NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE  
4 DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

5

6 Ao (21º) Vigésimo primeiro dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte  
7 e três, às vinte horas e cinquenta minutos, reuniram-se ordinariamente de forma  
8 híbrida na Câmara Municipal de Areia os membros do Poder Legislativo local.  
9 Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Vanilda  
10 Honório da Silva; Edgley de Brito Santos; Ivano Cassimiro dos Santos; Sérgio  
11 dos Santos Silva; Irisvaldo Silva do Nascimento e Jeffson Aguiar Santos, de  
12 forma virtual. Faltaram os Vereadores; João Paulo de Souza Macedo; Gilberto  
13 Joventino Paulino; Cláudio Gomes de Lima; Nelma Carneiro Cavalcante e Maria  
14 da Penha Luciano Soares. Havendo Quórum Regimental a Presidente declarou  
15 em nome de Deus a abertura da Sessão. Em seguida a Presidente autorizou a  
16 ordem do dia. O Primeiro Secretário fez a leitura, discussão e votação do Veto à  
17 Emenda Modificativa 01/2023 ao Projeto de Lei 023/2023. A Presidente colocou  
18 o veto em discussão. O Vereador **Irisvaldo Silva do Nascimento** fez uso da  
19 palavra. Senhora Presidente. Demais colegas vereadores, boa noite. Nós terça  
20 feira, ficamos até às 23 horas aqui, discutindo e tentando acelerar a aprovação  
21 do projeto de lei, que trata sobre o repasse da complementação feita pelo  
22 Governo Federal, para a classe da enfermagem. Ou seja, o projeto 023 chegou  
23 até a Câmara, no final do segundo tempo da prorrogação, e a Câmara mesmo  
24 assim, não poderia prejudicar a classe de enfermagem, os Enfermeiros Técnico  
25 de enfermagem Auxiliares de enfermagem, e na quinta nós realizamos, quatro  
26 sessões, hoje fomos surpreendidos com o vento por parte da Prefeita, de que a  
27 emenda que foi realizada, a emenda modificativa ao projeto, com aval do pessoal  
28 do COREN, e das pessoas também da Secretaria de Saúde, da assessoria jurídica  
29 e tudo mais, foi entendido pela gestão como inconstitucional. Não sei como eles  
30 conseguiram entender essa constitucionalidade, não sei como eles entenderam  
31 isso. Porque, também tivemos hoje na sessão anterior, porque também tivemos

32 uma sessão hoje, a participação do Contador da Câmara, que explicou, o motivo  
33 pelo qual não deveria ter havido uma Emenda, ou seja, foi um problema contábil,  
34 o município informou ao governo federal, o número de profissionais da  
35 enfermagem, quantidade de horas trabalhadas por cada profissional, e o seu  
36 salário bruto, e o cálculo do Governo Federal foi feito em cima disso. Não é o  
37 município de Areia não, os municípios Brasil a fora informaram, todos do  
38 mesmo jeito. E o município de Areia recebeu um determinado valor, para custear  
39 a complementação receberam do Governo Federal, um determinado valor para  
40 custear a complementação do piso da enfermagem. Quando o projeto chega até  
41 esta casa, inclusive nas minhas palavras terça-feira eu havia dito, que uma lei  
42 municipal não pode sobrepor uma lei federal, que poderia prejudicar a classe de  
43 alguma forma se a gente fosse querer alterar alguma situação, mas mesmo assim  
44 foi feita essa alteração, e o veto que chega da Prefeita apesar do vento está errado,  
45 o veto está errado, e agora na Sessão nós temos seis vereadores, para derrubar o  
46 veto precisaremos de oito vereadores. Para funcionar, para ter a sessão seis,  
47 temos o número mínimo. Para derrubar o veto oito. O meu voto não altera mais  
48 a decisão, o meu voto não altera a decisão mais, o veto já está mantido, se os seis  
49 presentes aqui votarem contra não altera, o veto já está mantido, precisávamos  
50 de oito. A favor que estou, e sempre estive da categoria, estou aqui presente na  
51 sessão, por discordar da forma que o veto chegou aqui, eu voto contra o veto, se  
52 todos votarem contra não muda nada o veto está mantido. As emendas já foram  
53 derrubadas, projeto da forma que chegou aqui na casa está mantido, e a classe  
54 vai receber a complementação ainda desta folha, nesta folha a classe vai receber  
55 os seus direitos. Eles é que vão olhar quando receberem, se houve alguma  
56 diferença ou não, isso depois vão ficar sabendo, e a classe, os órgãos, os  
57 representantes da classe, o Coren, os sindicatos deverão caso acredite que se tem  
58 algum prejuízo, vão buscar os seus direitos. Certo, por isso que eu estou  
59 participando da sessão, para que a classe não seja prejudicada, discordo do veto,  
60 da forma como esse veto tem chegado aqui o verbo dizer que a gente tá criando  
61 o cargo, qual o cargo que estamos criando com esse projeto com essas emendas?  
62 Nenhum. Nenhuma criação de cargo, nenhuma, pra ver que é um control c  
63 control v. Cópia de alguém e cola no projeto aí assina alguém, alguém assina e  
64 diz foi da assessoria jurídica. Mas estou aqui para cumprir meu papel de  
65 vereador, assim fui eleito, e assim eu farei. Em discussão. O Vereador **Sérgio**  
66 **dos Santos Silva** fez uso da palavra. Boa Noite Sra. Presidente, saudou a todos  
67 e disse. Parabenizar o vereador Irisvaldo por sua fala, mas é aquilo que a gente  
68 sempre conversa, a gente discute vereador, quando estamos nos corredores da  
69 Câmara, e a sua fala dar a entender com a minha quando a gente fala, que estamos  
70 na Câmara Municipal para legislar, a favor do nosso município e da nossa  
71 população. E mais do que justo, nós ficarmos nesta casa, e nós já estamos nos 45

72 minutos do segundo tempo, onde a classe de enfermagem precisa do nosso apoio,  
73 e nossa ajuda para eles receberem esses complementos do Governo Federal, e  
74 assim iremos fazer porque estamos aqui para isso, papel esse é nosso dever,  
75 Independente de um erro de A, de B, de C. E o erro tá para ser corrigido, e é  
76 dessa forma que temos que fazer, se teve um erro vamos corrigir o erro e vamos  
77 dar direito, a quem é de direito. Quem é a classe de enfermagem que espera  
78 tanto por esse ajuste. O Vereador **Irisvaldo Silva do Nascimento** pediu uma  
79 parte. Eu quero dizer que, voto contra o veto e sou a favor do projeto, que  
80 garante os direitos da classe de enfermagem, não votei e não votaria contra o  
81 projeto da classe de enfermagem, estou a favor da categoria. O Vereador **Sérgio**  
82 **dos Santos Silva** retomou sua fala e disse. Então Senhora Presidente, só  
83 reforçando mais uma vez, que os nobres vereadores da casa de Manoel da Silva  
84 estão para legislar, pelo povo, não pra A, pra B ou pra C. É assim que nós  
85 devemos fazer Ivano Cassimiro, e é assim que nós iremos fazer mais uma vez  
86 nessa noite, dá direito a quem tem direito, e é a classe da enfermagem. Em  
87 discussão. O Vereador **Ivano Cassimiro dos Santos** fez uso da palavra. Saudou  
88 a todos e disse. Hoje estamos aqui aí na casa Manoel da Silva, cumprindo o nosso  
89 dever, e votando na segunda sessão hoje, a respeito do veto, que veio vetado  
90 projeto, no ativo segundo e terceiro onde dizia que foi uma Emenda, onde dizia,  
91 a emenda foi inconstitucional aonde essa emenda dizia subsídio,  
92 complementação básica, vencimento básico, aonde no projeto no artigo dizia a  
93 mesmas palavras, a gente aqui na terça-feira na sessão, tivemos aqui a ajuda aqui  
94 do da presidente do COREN, aonde ela debateu aqui, com os vereadores, com  
95 algumas pessoas que estavam na plateia aqui, a respeito de fazer essa emenda.  
96 Foi solicitado essa emenda, foi feita, a gente fez essa emenda, e o poder  
97 executivo viu, que não caberia esta emenda no projeto, esse projeto é uma lei  
98 federal, aonde a gente fez essa emenda, e foi vetado, tivemos aqui hoje, ao pedido  
99 dos colegas vereadores o Senhor Neusamar da contabilidade, aonde fez as  
100 explicações que, com essa emenda, Nem teria como fazer os pagamento dos  
101 enfermeiros, dos técnico de enfermagem. Com essa base nesse projeto, onde a  
102 gente está aqui hoje na segunda sessão, para ser apreciado esse veto, estou com  
103 as palavras dos colegas vereadores que, esse veto chegou hoje também, eu não  
104 tiro a razão de todos, muito tarde nessa casa, mas foi lido, está tendo discussão,  
105 a gente não tá fazendo nada incorreto, nada coberto, o que a gente tá fazendo é  
106 transmitido, é, não como se diz no preto no branco a gente está fazendo tudo  
107 legal. Transparência, obrigado Vereador obrigado, e hoje a gente está aqui  
108 fazendo essa continuidade Presidente nessa segunda sessão. Em discussão. O  
109 Vereador **Sérgio dos Santos** fez uso da palavra novamente. E pra completar  
110 Vereador, a gente tá fazendo as coisas, é, essa discussão, e tentando como se diz,  
111 salvar, que vai ser salvo, o pagamento desse mês, coma complementação do

112 governo federal, porque essa classe precisa, se eles deixa de receber, que eles  
113 precisa, pensando num projeto, comprar algo, com esse complemento do  
114 governo federal, se a gente não aprova, esse mês não tem folha paga, e ai, tanto  
115 atrasa o lado do servidor, como atrasa o lado do comércio também. O Vereador  
116 **Ivano Cassimiro dos Santos**. Pediu uma parte. E Vereador, com essa palavra  
117 que foi vetada, não vai diminuir o dinheiro, dos enfermeiros, dos técnicos, e nem  
118 vai aumentar, vai ficar estagnado, não é assim Vereador, nem vai aumentar e  
119 nem vai diminuir. Né, eu acredito que, o que Neusamar explicou aqui, a  
120 contabilidade explicou, ficou bem justo, estava errado, ele até citou que poderia  
121 até ter margem, em impostos, ficaria até mais difícil. O Vereador **Sérgio dos**  
122 **Santos Silva** retomou sua fala. Obrigado Senhora Presidente. Sem mais  
123 discussão. A Presidente explicou. Na segunda discussão de hoje temos cinco  
124 Vereadores presencial e um on-line, igual a seis Vereadores. A Presidente  
125 colocou o veto em votação. O veto foi mantido por maioria dos presentes, com  
126 voto contrário do Vereador **Irisvaldo Silva do Nascimento**. A Presidente  
127 explicou que o projeto segue a redação original. Em seguida o Secretário fez a  
128 leitura e votação do requerimento 011/2023. Assunto: Concede título de cidadão  
129 areiense ao Senhor Francisco de Sales Galdêncio. Autoria: Irisvaldo Silva do  
130 Nascimento. A Presidente colocou o requerimento em discussão. Sem discussão  
131 o requerimento foi para votação. O requerimento foi aprovado por unanimidade  
132 dos presentes. Sem mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão. Desejou  
133 uma boa noite a todos, que todos fiquem com Deus.

134

135